



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº. 1027, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Declara de utilidade pública a Associação dos
Produtores Rurais de Matias Barbosa – APRO/MB.

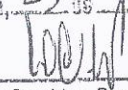
O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais
de Matias Barbosa – APRO/MB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.307.090/0001-70, situada
neste Município, na Av. Cardoso Saraiva, 86, centro, CEP: 36120-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 23 de setembro de 2009.


Luiz Carlos Marques
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data foi dada publicidade no presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.			
Matias Barbosa,	23	de	09
			de 09
			
Servidor Responsável			